



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2026
Campina Grande, 24 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Denomina de
HISTORIADOR THOMAS BRUNO PEREIRA
DE OLIVEIRA O ARQUIVO PÚBLICO
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de HISTORIADOR THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Parágrafo Único – A Secretaria de Administração de Campina Grande deverá providenciar a identificação visual de todas as unidades do Arquivo Público Municipal, com os seguintes dizeres:

“ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL HISTORIADOR THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 24 de fevereiro de 2026.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA deixou Campina Grande saudosa no último mês de dezembro, deixando uma lacuna gigantesca no campo da pesquisa da história da Paraíba, especialmente no ramo da paleontologia, uma verdadeira paixão acalentada por nosso homenageado.

Thomas Bruno era professor, escritor, historiador e jornalista, mestre em História, especialista em História do Brasil e da Paraíba. Nascido em Campina Grande, era cronista do Jornal A União e colunista do site Turismo & História.

Sêneca nos ensinou que "a maior riqueza é a vida bem vivida, não a vida longa". THOMAS BRUNO foi a prova concreta dessa verdade. Com apenas 41 anos de idade, viveu com intensidade intelectual, exercendo compromisso com a memória e amor profundo à história da nossa terra. Conhecia Campina Grande e a Paraíba não só pela profundidade da pesquisa acadêmica, mas pela convivência espontânea e prazerosa com as pessoas nos ambientes que amava frequentar, como: os bares, bodegas, feiras e demais espaços de interação cultural. Enfim, sua existência não se mediu em anos, mas em legado.

Oficializar a denominação do **ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL** com o nome do **HISTORIADOR THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA** é mais que uma homenagem póstuma: é um reconhecimento público da importância do trabalho que ele realizou para organizar o nosso **ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**, onde trabalhou por muitos anos, porém é também uma forma de eternizar, no espaço urbano, o nome de um homem que dedicou sua vida a preservar a história do nosso povo.

Por estas razões e fundamentos, peço a aprovação dos meus pares ao projeto ora apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 24 de novembro de 2025.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

